

EDITAL Nº 13/2014 PROEXT /CECINE– APOIO ÀS AÇÕES EXTENSIONISTAS DA CECINE

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, torna público o presente Edital de apoio financeiro a Projetos de Extensão voltados para o ensino, difusão e popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, da educação ambiental e da saúde e áreas afins, a serem executados no período de março/2014 a janeiro/2016 na Coordenação de Ensino de Ciências do Nordeste - CECINE/UFPE - para atender, preferencialmente, alunos da Educação Básica da rede pública de ensino, conforme abaixo discriminado.

1. Natureza:

Apoio à realização de atividades extensionistas no campo do ensino, da difusão e popularização da ciência, da tecnologia e da inovação, educação ambiental e da saúde e áreas afins.

2. Objetivos:

O presente Edital tem os seguintes objetivos:

- Apoiar projetos, preferencialmente integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão, que proponham metodologias inovadoras, confecção de material didático e/ou jogos pedagógicos, atividades interativas no Parque de Ciências José Leite Lopes, nos laboratórios e salas de aula da CECINE, espaço privilegiado de aprendizagem e de experimentação na área das ciências;
- Criar oportunidade de participação efetiva para os alunos de Graduação, com investimento na formação acadêmica, cidadã e profissional, na execução de atividades didático-pedagógicas relacionadas à sua área de formação acadêmica e com a devida creditação curricular;
- Oferecer cursos/oficinas preferencialmente a alunos da Educação Básica da rede pública de ensino nas áreas supracitadas, de modo que estes possam contribuir para o enriquecimento pessoal e profissional dos ministrantes e cursistas;

3. Recursos:

- 3.1 O presente Edital contemplará propostas, com o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e/ou uma (01) bolsa por projeto por ordem de classificação, conforme disponibilidade de recursos;
- 3.2 Serão financiáveis os elementos de despesa, desde que os mesmos estejam comprovados e estritamente vinculados à execução das atividades;

OBS: No preenchimento da proposta responder NÃO à pergunta referente ao envolvimento de recursos financeiros;

- 3.3. A PROEXT executará os recursos destinados às atividades aprovadas, mediante plano de aplicação utilizando como base os disposto no item 9 desse edital.
- 3.4 Os recursos destinados aos projetos deverão cumprir o cronograma de desembolso aprovado, observando-se o prazo limite de aplicação, até OUTUBRO de 2014.

4. Inscrição da proposta:

4.1 A presente chamada deverá contemplar proposta e ações inseridas em uma ou mais das áreas especificadas abaixo:

- a) Educação
- b) Ensino de Matemática
- c) Ensino de Biologia
- d) Ensino de Química
- e) Ensino de Física
- f) Geociências
- g) Linguagem
- h) Informática
- i) Meio ambiente
- j) Saúde

- 4.2 As propostas deverão ser inscritas via internet pelo sistema SIGPROJ, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante o qual o proponente, inicialmente, precisará fazer seu cadastro.
- 4.3 Todas as propostas deverão ser analisadas e aprovadas, nas instâncias previstas pela UFPE, no caso, Departamentos ou Núcleos e Coordenações Setoriais de Extensão, antes da inscrição no SIGPROJ;
- 4.4 Efetivada a inscrição da proposta online, o proponente receberá um recibo eletrônico de protocolo;
- 4.5 Só serão aceitas propostas enviadas por meio do SIGPROJ, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- 4.6 A PROEXT não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5. Critérios de Seleção:

- 5.1 A seleção de propostas de apoio às ações encaminhadas à PROEXT/UFPE, em atendimento a esse edital, obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Trabalhos contemplados nas áreas constantes do item 4.1 deste edital;
 - b) Trabalhos que reflitam o compromisso social da universidade pública;

- c) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem, atribuído pela Comissão de Seleção da Cecine, considerando:
1. Tipo de atividade;
 2. Relevância da atividade no âmbito da extensão universitária;
 3. Aplicabilidade didático-pedagógica;
 4. Multidisciplinaridade.

6. Análise e Julgamento:

6.1 A seleção das propostas obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar das propostas pela Comissão Organizadora - PROEXT/UFPE, avaliando-se o enquadramento ou não das mesmas às exigências desse edital;
- b) Análise do mérito: julgamento das propostas pelos membros da Comissão de Seleção da Cecine, com base nos critérios de seleção deste edital

7. Execução das Atividades

7.1 Os projetos aprovados serão executados da seguinte maneira:

- a) No formato de oficinas/cursos, acontecendo nos espaços da CECINE;
- b) Serão 12 horas semanais de dedicação aos projetos, com carga-horária distribuída em até 08 horas para planejamento e organização, e 04 horas para a execução das atividades na CECINE;
- c) Nos recessos/férias escolares, tais atividades poderão ser oferecidas no formato das Oficinas Científicas para alunos não apenas da rede pública, mas também da comunidade acadêmica e do entorno da UFPE, funcionando durante pelo menos 01 semana.
- d) Os coordenadores e bolsistas de projetos aprovados deverão participar das atividades do Encontro de Extensão da UFPE (ENEXT), realizado anualmente.

8. Calendário

Itens	Data
1. Lançamento do Edital	14/02/2014
2. Inscrição das propostas via SIGPROJ	15/02 a 09/03/2014
3. Publicação dos resultados da avaliação	12/03/2014
4. Início das atividades relativas às propostas	17/03/2014
5. Apresentação do relatório parcial	30/01/2015
6. Apresentação do relatório final	30/01/2016

9. Cláusula de Reserva

- a) Esse edital tem validade de 02 anos. Só terão renovação automática, mediante análise do relatório parcial, os projetos bem avaliados e com indicação de continuidade.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão.

Recife, 14 de fevereiro de 2014.

Edilson Fernandes de Souza
Pró-Reitor de Extensão da UFPE